PORTARIA Nº CM-063, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Delega na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, à servidora Luciana Campos Weitzel, as funções que especifica com a concessão de gratificação de 30% (trinta por cento).

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Luciana Campos Weitzel, com concessão de gratificação de 30% (trinta por cento), a competência para o acompanhamento e controle da situação de regularidade e prestação de contas das entidades assistenciais e de interesse público com título reconhecido pela Câmara Municipal de Divinópolis, entre outras de mesmas características;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde 1º de março de 2023.

Divinópolis, 28 de março de 2023

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal